

= Portaria nº 580 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Secretaria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de fevereiro de 1966 a 20 de fevereiro de 1966 à servidora desta Prefeitura: Sra. Ana Maria de Oliveira.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de janeiro de 1966.

O P. M.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de janeiro de 1966.

Assinatura Juiz tutelares

- Diretor Geral da Secretaria.